



**PROTOCOLO Nº : 35.096-6/2019**  
**INTERESSADO : ATAIL MARQUES DO AMARAL**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
**ADVOGADOS : RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972**  
**ANDRESSA SANTANA DA SILVA MUNHOZ – OAB/MT 21.788**  
**ASSUNTO : REQUERIMENTO**

## DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Atil Marques do Amaral, por intermédio dos advogados acima nominados, **DEFIRO** o pedido de cópia integral do Processo nº 16.753-3/2018, versante sobre as Contas Anuais de Governo do Município de Poconé, exercício 2018, o qual estará disponível ao interessado na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal de Contas, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em mídia digital sem custos.

### **Publique-se.**

Na sequência, encaminhe-se o presente expediente à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que se promova a sua juntada nos autos do Processo nº 16.753-3/2018.

Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 2020.

(assinatura digital<sup>1</sup>)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

